



Em 20 de abril de 2015.

ASSUNTO: Constituição de Comissão Interna de Biossegurança – CIBio/IAPAR**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 20 de abril de 2015**REVOGAÇÃO:** Portaria nº 12.752/2011**DISTRIBUIÇÃO:** Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento da Instituição, e ainda, de acordo com a indicação do Diretor de Pesquisa e disposições da Resolução nº 1.267/96, de 21 de novembro de 1996,

RESOLVE:

1 - Constituir a Comissão Interna de Biossegurança – CIBio/IAPAR, integrada por:

PRESIDENTE***Eduardo Fermino Carlos***

Pesquisador da Área de Melhoramento e Genética Vegetal

MEMBROS***Juarez Pires Tomaz***

Pesquisador da Área de Melhoramento e Genética Vegetal

Eliana Alvares Favaro

Analista de Ciência e Tecnologia

Rúbia de Oliveira Molina

Pesquisadora da Área de Proteção de Plantas

Paulo Vicente Contador ZaccheoAnalista de Ciência e Tecnologia – *membro externo à comunidade científica*

2 - Designar o presidente desta Comissão, o pesquisador ***Eduardo Fermino Carlos***, como Representante do IAPAR, para acompanhar a discussão dos processo que contenham informações sigilosas, conforme disposto no Art. 44-A do Regimento Interno da CTNBio.

3 - Revogar a Portaria nº 12.752/2011 de 09 de março de 2011.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente